IBDO

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D) EMPRESARIAL

2026



SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D) EMPRESARIAL

MPR-2026-11

OBJETIVOS

- Promover o investimento em I&D, nas categorias de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, estimulando a sua valorização económica e a promoção de inovação em domínios prioritários de especialização inteligente, incluindo o reforço da articulação entre as empresas e as instituições científicas e tecnológicas.
- Contribuir para o reforço das capacidades de I&I das empresas, em particular das PME, para a sua valorização para novos processos de produção, produtos e serviços ou a melhoria significativa (processos de inovação) dos existentes.

MODALIDADES DE CANDIDATURA

Projetos monoregião individual
Projetos monoregião em Copromoção

BENEFICIÁRIOS

Micro, pequenas e médias empresas (PME)
*Small Mid Caps**
ENESII (em projetos copromoção)

DURAÇÃO DAS OPERAÇÕES

Individual: 24 meses
Copromoção: 36 meses

ÁREA GEOGRÁFICA

Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

Candidaturas até 30 de dezembro de 2026

Decisão em 60 dias úteis

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- Dispor de contabilidade organizada e certificado PME;
- Não ser uma empresa em dificuldade;
- Não ter salários em atraso;
- Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (Autonomia Financeira ≥ 15% para as PME e Small Mid Caps; ENESII privadas - situação líquida positiva; ENESII de natureza pública - demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação);
- Dispor ou poder assegurar recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

- Compreender o desenvolvimento de atividades de Investigação Industrial e/ou de Desenvolvimento Experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou serviços ou à introdução de melhorias significativas nos mesmos.
- Os projetos de desenvolvimento na área da saúde, poderão não contemplar, se apropriado e justificado, atividades de Desenvolvimento Experimental.
- Apresentar um Investimento mínimo de 150.000 euros;
- Inserir-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3);
- Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo;
- Apresentar o documento de Anexo Técnico. No caso dos projetos em copromoção, acresce o envio da Minuta do contrato de consórcio.
- Alinhamento com o princípio DNSH

Projetos em copromoção: 4.898 €

Projetos individuais: 5.735 €

Metodologia de custos unitários (custo unitário/mês por FTE/ETI – equivalente a tempo integral)

2*

Número máximo candidaturas

2025

Ano pré-projeto

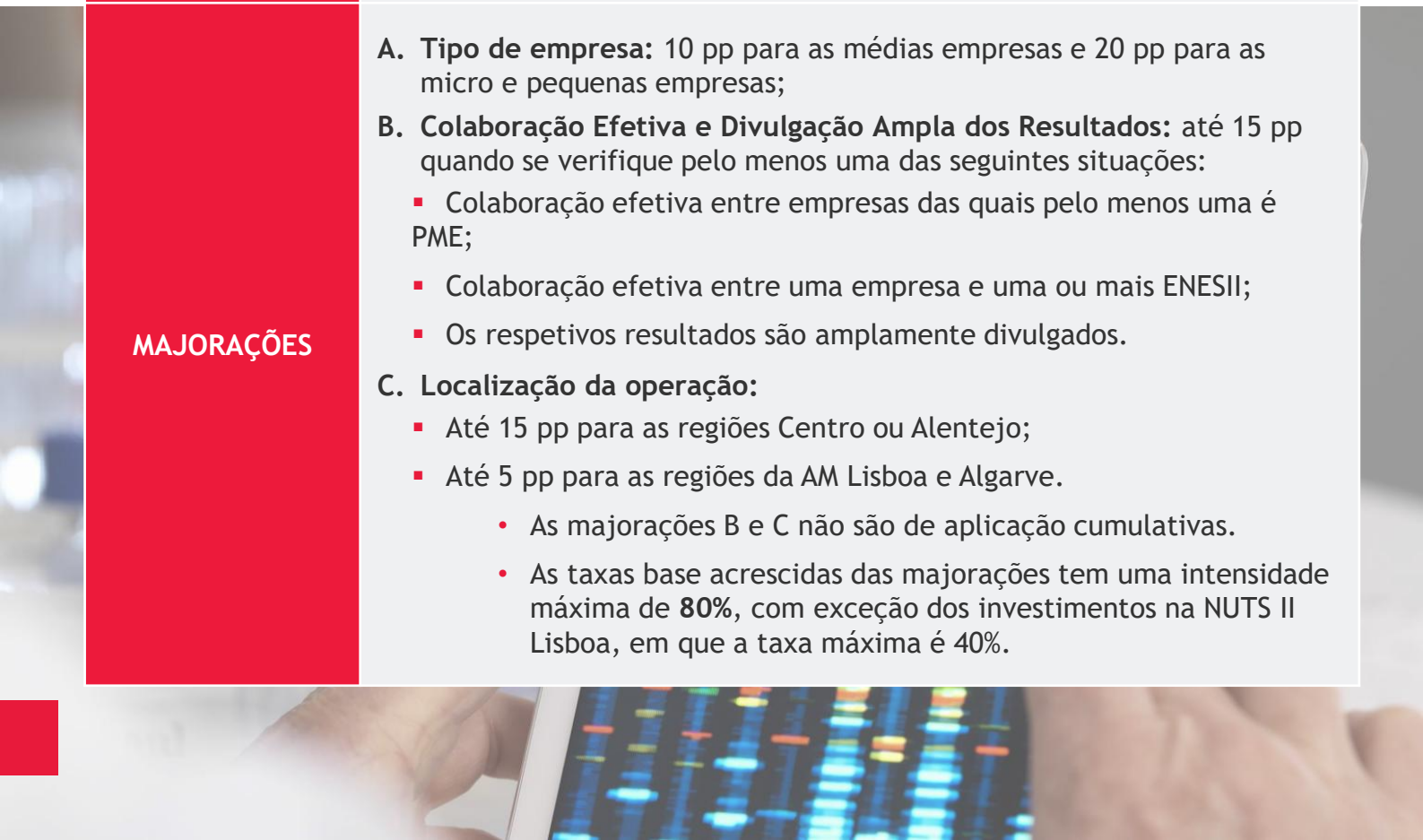
*Uma empresa apenas pode participar numa candidatura enquanto líder e outra enquanto copromotor

CUSTOS ABRANGIDOS

- Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D e encargos salariais com contratação de recursos humanos, incluindo em regime de teletrabalho;
- Matérias-primas e materiais consumíveis;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico;
- Aquisição de software específico para o projeto;
- Despesas com a promoção e divulgação dos resultados;
- Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto;
- Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado;
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico;
- Aquisição de patentes;
- Despesas ROC/TOC;
- Custos indiretos.

NATUREZA E TAXAS DO INCENTIVO

NATUREZA	**Não reembolsável.**
TAXA BASE	**Até 50 % para a investigação industrial;** **Até 25 % para o desenvolvimento experimental.**
MAJORAÇÕES	**A. Tipo de empresa:** 10 pp para as médias empresas e 20 pp para as micro e pequenas empresas; **B. Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados:** até 15 pp quando se verifique pelo menos uma das seguintes situações: ▪ Colaboração efetiva entre empresas das quais pelo menos uma é PME; ▪ Colaboração efetiva entre uma empresa e uma ou mais ENESII; ▪ Os respetivos resultados são amplamente divulgados. **C. Localização da operação:** ▪ Até 15 pp para as regiões Centro ou Alentejo; ▪ Até 5 pp para as regiões da AM Lisboa e Algarve. • As majorações B e C não são de aplicação cumulativas. • As taxas base acrescidas das majorações tem uma intensidade máxima de **80%**, com exceção dos investimentos na NUTS II Lisboa, em que a taxa máxima é 40%.



INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

INDICADORES DE REALIZAÇÃO	✓ Grau de concretização das atividades previstas no projeto
INDICADORES DE RESULTADO	✓ Inovações introduzidas em produtos, processos ou serviços, ou melhoria dos já existentes; ✓ Número de postos de trabalho de investigação criados em termos de equivalentes médios anuais a tempo inteiro (ETI).

AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO INDICADORES

CONSEQUÊNCIAS DO INCUMPRIMENTO
≥ 75% do valor do(s) indicador(es) contratualmente estabelecido(s).
Por cada ponto percentual (p.p.) abaixo desse limiar, procede-se a uma redução de meio p.p. sobre a taxa de cofinanciamento da operação, até ao máximo de 5%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

TIPOLOGIA	PR CENTRO*	PR LISBOA	PR ALENTEJO	PR ALGARVE
Projetos em Copromoção	3.500.000 €	1.500.000 €	400.000 €	3.000.000 €
Projetos Individuais	1.500.000 €	1.500.000 €	600.000 €	1.000.000 €

***as operações individuais e as operações em copromoção devem prever, em sede de candidatura, valores máximos de investimento total de, respetivamente, 350.000€ e 500.000€.**

Neste aviso, só são passíveis de apoio projetos de âmbito monoregional, podendo as respetivas candidaturas assumir a modalidade de projetos individuais ou em copromoção.

ENTRE EM CONTACTO CONNOSCO

Combinamos conhecimento técnico, experiência prática e uma abordagem orientada por dados para transformar oportunidades de financiamento em projetos executados com impacto.



Paulo Castro
Partner | Advisory
paulo.castro@bdo.pt
Telemóvel: 963 351 234



Pedro Almeida
Partner | INC
pedro.almeida@bdo.pt
Telemóvel: 924 147 308

A BDO & Associados, SROC, S.A., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, S.A., a BDO II Advisory, S.A., a BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.
www.bdo.pt